JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 09/06/2011

Aos dois (09) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR.JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIS DA SILVA, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinares, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 02/06/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1 e Série B-2. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

020 - Bruno Henrique Borges Silva, nº 13 - equipe Mutirão Sta. Cecília - art. 5º, IV - 1 PARTIDA

021 - Bruno Izaque de Souza, nº 16 - equipe Mutirão Sta. Cecília - art. 5º, IV - 1 PARTIDA

022 - Diego Rodrigues Pereira, nº 06 - equipe São Bento - art. 5º, I - 1 PARTIDA

023 - Luis Antonio Miranda Junior, nº 10 - equipe Habitar Brasil - art. 5º, I - 1 PARTIDA

024 - Rafael de Lima Fernandes, nº 17 - equipe Camarões - art. 5º, VIII - suspensão por 180 dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso. **EQUIPES**

025 - Os Camarões - art. 3º, IX - Advertência

SÉRIE B-1

ATLETAS

026 - Julio Cesar Ferreira, nº 21 - equipe Guarani - art. 5°, III - desclassificado para art. 5°, IV, 1 partida. 027 - Samuel Gonçalves de Souza Junior, nº 17 - equipe Santa Cecília - art. 5º, III - desclassificado para art. 5°, IV, 1 partida.

SÉRIE B-2

ATLETAS

028 - Aldemir Benedito dos Santos, nº 19 - equipe Inter/Marília - art. 5º, V e VII - suspensão por 90 (noventa) dias de todas as atividades da LBF, mais 2 (duas) partidas.

029 - Caique Henrique da Silva Ramos, nº 05 - equipe Villaço - art. 5º, III - 2 PARTIDAS

030 - Fabio da Silva Pereira, nº 08 - equipe São Francisco - art. 5º, I - 1 PARTIDA

031 - Janilton de Brito Silva, nº 05 - equipe Derbi Clube - art. 5º, I - 1 PARTIDA

032 - Jucelino de Oliveira Rodrigues, nº 21 - equipe Sampaio Correa - art. 5º, IV 1 PARTIDA

033 - Micael Kurfeld Caputo, nº 03 - equipe Cecap - art. 5°, I 1 PARTIDA
034 - Rafael Lucas da Silva, nº 17 - equipe Santa Cruz - art. 5° VI - desclassificado para art. 5°, IV, 2 partidas
035 - Rivaldo Marcelino da Silva, nº 03 - Un Btos II - art. 5°, VI - desclassificado para art. 5°, IV, 2 partidas

036 - Roberto Carlos de Carvalho, nº 02 - equipe Unidos Btos II - art. 5º, V e VIII - suspensão por 180 dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Mais 2 PARTIDAS.

037 - Thiago dos Santos Procópio, nº 05 - equipe Inter/Marília - art. 5º, I - 1 PARTIDA

REQUERIMENTOS

038 - Tiago da Silva Rodrigues, nº 15 equipe Exposição - requerimento para substituição de ficha, pois não tem condições de participar do campeonato, por motivos de força maior. As únicas hipóteses para substituição de fichas previstas no Regulamento estão contidas no art. 39. Dessa forma, fica INDEFERIDO o requerimento.

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE "CIENTIFICAR" OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário

que fosse lavrada a presente ata que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade Publique-se no lugar de costume.

LUZ NUNES DR. DR. EDUARDO Presidente

DA SILVA CELBIO LUIS Membro

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR

Secretário